



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEAD/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE SIGA Nº 00004/SEAD/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL E COMBUSTÍVEL, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA : R\$ 30.385.483,65 ((trinta milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)).

JUSTIFICATIVA: Contratação Emergencial de prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), da frota utilizada pelo Poder Executivo do Estado do Amapá.

UNIDADE CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ.

FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 12.039.966/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Emergencial será de até 01 (um) ano, contado a partir de 21 de março de 2025, sendo improrrogável, na forma do art. 75º, inciso VIII da Lei nº 14. 133/2021.

DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL: A duração do contrato Emergencial não será inferior a 4 (quatro) meses de execução. Este prazo mínimo será contado da data da assinatura do contrato administrado, caso ocorra, com a empresa vencedora do certame em curso (Pregão Eletrônico nº 122/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.044.2183, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão por conta da Nota de Empenho nº 2025NE00071, de 12/03/25.





De acordo com o que consta nos autos e conforme Parecer Jurídico, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação Processo SIGA nº **Nº 00004/SEAD/2025**, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sitio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650

